



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO  
Nº 013/2025  
(REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2025)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 004/2024**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, disponível no site <http://www.serra.es.gov.br/processo-seletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme cronograma abaixo:

I ficha de inscrição;

II pré-requisito para o cargo (Ensino Médio), acompanhados de histórico escolar final, quando for o caso (conforme Anexo I);

III títulos declarados para fins de pontuação (frente e verso);

IV comprovação de Tempo de Serviço, conforme anexo II;

V comprovante de situação cadastral regular do CPF emitido pelo site da Receita Federal; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

VI carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;

VII título de eleitor (frente e verso);

VIII certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;

IX carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;

X comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa ou cartão frente e verso);

XI comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em **nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe ou contrato de locação do imóvel**;

XII comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANCO DO BRASIL BANESTES ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

XIII certificado de reservista (no caso de sexo masculino – frente e verso);

XIV certidão de casamento ou nascimento;

XV certidão de nascimento e CPF de dependentes;

XVI atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela POLÍCIA CIVIL, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias);

<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>

XVII certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XVIII certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XIV atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias);

XX certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente à vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

XXI formulário SIOPE (<https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulario-siope.pdf>).

**NOTA:** O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CUIDADOR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS” NO PRAZO 04 A 17 DE NOVEMBRO DE 2025**.- sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site



<http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: **Iniciar Processo Eletrônico** → **Secretaria de Educação - SEDU** → **Processo Seletivo Simplificado para CUIDADOR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS 40 HORAS.**

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão nos itens 7.4.1 e 7.9 do Edital 004/2025.

É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível. Os documentos enviados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no envio dos anexos.

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CUIDADOR PARA ESTUDANTES**

### **COM DEFICIÊNCIAS**

**PERÍODO DE AUTUAÇÃO – 04 A 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
1001º	LUCIENE FERREIRA BITA
1002º	NATALIA SOUZA DE CARVALHO
1003º	REJANE REIS GUMIERE AMANCIO
1004º	ELIADINA MENDONÇA SANTORIO ESTEVAN
1005º	SANDRA BARCELOS SANTOS LOYOLA
1006º	GILIANE CARVALHO DE MORAES DE ARAÚJO
1007º	EDIRENE DA SILVA REIS
1008º	CICERA MANUELA SOUZA SANTOS
1009º	REGINALDA TRINDADE SILVA DA ROCHA
1010º	ANDREIA SILVA SANTOS
1011º	FABIULA ANDRADE SIQUEIRA BARCELOS
1012º	ELAINE SPILLER LIRA
1013º	INGRISMIRA SOUZA CHAVES
1014º	MARLENE CIRINO DE SOUZA
1015º	GICELY NASCIMENTO DIAS
1016º	CARMEN APARECIDA DOS SANTOS
1017º	DANIELI FREIRE FERREIRA
1018º	VANUSA DOS SANTOS PIMENTA
1019º	ELIANE NERES ROCHA
1020º	ALICE CORRÊA
1021º	GEORGEA DOS SANTOS FERREIRA PIRES
1022º	CRISLAINE JACKELINE DELIMA
1023º	ELIZANGELA MACHADO DA SILVA CARVALHO
1024º	MIRIAN GOMES DA SILVA SANTOS
1025º	IZABELA SUETI DE DEUS
1026º	ELIANA PEREIRA MARTINS
1027º	KAMILLA CEZARIO PAIXAO
1028º	MICHELI BEYER
1029º	JOSEANE DA CONCEIÇÃO MARINHO DO CARMO
1030º	TALITA RANGEL DE OLIVEIRA FERREIRA
1031º	JUCILENE NUNES DOS SANTOS



1032°	MARIA TEREZA BORBOREMA DA SILVA MARTINS
1033°	GILSIANE DIAS LEITE
1034°	SIRLENE NUNES PEREIRA
1035°	DANYELA FERREIRA NASCIMENTO
1036°	FLÁVIA CHAGAS RAMOS
1037°	VILSON VALÉRIO VERÍSSIMO
1038°	STELA MOREIRA
1039°	FABIANA FERREIRA DA SILVA NICACIO
1040°	ERLANDIA SANTOS DE JESUS
1041°	JOCIELE SOARES DOS SANTOS
1042°	GIVANILDA NASCIMENTO
1043°	FLAVIANA LORENSUTTI VIEIRA
1044°	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA DA CRUZ
1045°	CLEIA DA CONCEIÇÃO SILVA
1046°	RENATA PEREIRA FONSECA
1047°	JANA BARBARA REINOSO
1048°	MIRIAN SERAFIM DA SILVA
1049°	EDINEIA VIANA DE FREITAS CLARINDO
1050°	CAROLINA PREMOLI DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO